



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE em atendimento a Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, Anexo X, Item 35, os dados/informações abaixo relacionadas.

✓ Conselho Deliberativo

Nome	CPF	Representatividade	Ato Nomeação
Rosangela Oliveira da Silva	059.106.444-83	Prefeitura	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Erasmus da Silva França	067.921.744-40	Prefeitura	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Josefa Ineíze Costa da Silva Rodrigues	920.593.174-87	Câmara	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Maria Diva de Lima Saraiva	990.153.154-34	Aposentada	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Daniela Maria de Sales	268.267.818-16	Servidor Executivo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Bethânia Souza Oliveira Silva	040.623.314-46	Servidor Executivo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Willams França de Lima	054.351.834-56	Servidor	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Maria de Fátima da Silva	488.333.714-68	Servidor Legislativo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Anunciada Santana de Lima	168.321.674-15	Aposentada	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Josina Oliveira do Nascimento	855.386.714-53	Servidor Executivo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)

✓ Conselho Fiscal

Nome	CPF	Representatividade	Ato Nomeação
Edna da Silva Marques	067.323.374-08	Servidor Executivo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

Claudiana Maria da Silva Lima	880.082.824-87	Servidor Executivo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Gilvaneide Maria Silva de Lima	862.858.314-91	Servidor Legislativo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Edvaldo Júnior Silva do Nascimento	059.518.914-85	Servidor	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Maria Inês de Lima	040.788.358-48	Aposentada	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Silvaneide Maria Silva Lima	040.919.414-00	Servidor Executivo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Ana Cibele Pessoa de Assis	059.515.064-09	Servidor Executivo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues	920.593.174-87	Servidor Legislativo	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Edjane Moreira Silva	035.981.114-01	Servidor	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)
Ivan Sales de França	018.592.404-29	Aposentado	Portaria nº 002A/2019 (02/01/2019)

✓ Comitê de Investimento

Nome	CPF	Representatividade	Ato Nomeação
Izabel Cristina Nascimento de Lucena	033.326.474-66	Servidora - IPVEL	Portaria nº 001A/2017 (02/01/2017)
Lucilia Sales de França	030.799.824-01	Servidora - Executivo	Portaria nº 001A/2017 (02/01/2017)
Sileide Costa da Silva	049.099.654-08	Servidora - IPVEL	Portaria nº 001A/2017 (02/01/2017)

Vertente do Lério/PE, 16 de março de 2020.

Sileide Costa da Silva
Diretora-Presidente

PRAÇA SEVERINO BARBOSA DE SALES, Nº 40 – CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO/PE
FONE/FAX.: (81) 3634-7156 - CEP: 55760-000 – E-MAIL: PREVIDENCIA@VERTENTEDOLERIO.PE.GOV.BR



Documento Assinado Digitalmente por: SILEIDE COSTA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bcfdel58-9e72-4078-853e-7587e9679405



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO / PE
CNPJ.: 40.893.646/0001-60
Vertente do Lério/PE

PORTARIA Nº 001A/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que irão compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTO** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, a saber:

Izabel Cristina Nascimento de Lucena
CPF: 033.326.474-66
Gestora de Investimento

Sileide Costa da Silva
CPF: 049.099.654-08
Membro

Lucilia Sales de França
CPF: 030.799.824-01
Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, em 02 de janeiro de 2017.

Renato Lima de Sales
Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 02/01/2017

Servidor





VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002 A /2019

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o Art. 32 e 33 da Lei Municipal nº. 335/2011 de 08/07/2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município, considerando a exigência da Lei nº. 9.717 de 21/11/1998, sobre a participação dos servidores na administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL.

RESOLVE:

ART. 1º - RECONDUZIR os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listado para compor os seguintes Conselhos:

I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES:

- 1 – Rosângela Oliveira da Silva
- 2 – Erasmo da Silva França
- 3 – Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues
- 4 – Maria Diva de Lima Saraiva
- 5 – Daniela Maria de Sales

SUPLENTES:

- 1 – Bethânia Souza de Oliveira Silva
- 2 – Willams França de Lima
- 3 – Maria de Fátima da Silva
- 4 – Anunciada Santana de Lima
- 5 – Josina Oliveira do Nascimento

II – CONSELHO FISCAL

TITULARES:

- 1 – Edna da Silva Marques
- 2 – Claudiana Maria da Silva Lima
- 3 – Gilvaneide Maria Silva de Lima
- 4 – Edvaldo Júnior Silva do Nascimento
- 5 – Maria Inês de Lima





VERTENTE DO LERIO

GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE:

- 1 – Silvaneide Maria Silva de Lima
- 2 – Ana Cibele Pessoa de Assis
- 3 – Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues
- 4 – Edjane Moreira da Silva
- 5 – Ivan Sales de França

ART. 2º - O mandato dos membros do Conselho de Administração/Deliberativo e Fiscal será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação, não sendo permitida uma nova recondução.

ART. 3º - Os membros dos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, não tendo os mesmos, remunerações, devendo reunir-se mensalmente, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos art. 32 e 33 da Lei nº. 335/2011 de 08/08/2011.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

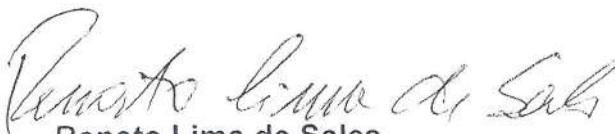
Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério/PE, em 02 de janeiro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 02/03/2019

Servidor

Mat. 96387


Renato Lima de Sales
Prefeito

